

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 43<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 18 DE JUNHO DE 2008 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcos Augusto Leal de Azevedo e Francisco José da Silva Fernandes.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 15h15, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

## JULGAMENTOS

**HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034486-1 - PA** - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **PACIENTE**: ORLANDO DOS SANTOS NEVES, CC Mar, respondendo ao IPM nº 10/08, em trâmite na Auditoria da 8<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Sr. Comandante do 4º Distrito Naval e da Exma. Sra. Procuradora do Ministério Público Militar, impetra o presente **Habeas corpus**, requerendo, liminarmente, **inaudita altera pars**, o trancamento do aludido IPM ou de eventual Ação Penal. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. **IMPETRANTE**: Dr. José Otávio Nunes Monteiro.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar argüida pelo Ministério Pùblico Militar de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o feito. **No mérito, por unanimidade**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

**APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.050934-0 - DF** - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: MAXWEL DA SILVA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incursão no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11<sup>a</sup> CJM, de 20/02/2008. Adv. Dr. Bruno Santos Conceição, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo íntegra a Sentença hostilizada. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050790-6 - MS** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 08 meses de detenção, como incursão no art. 240, **caput**, §§ 1º e 2º, c/c o art. 72, inciso I, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9<sup>a</sup> CJM, de 13/09/2007. Adva. Dra. Daniele de Souza Osório, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defensoria Pública da União, para manter na íntegra a Sentença hostilizada, observada a extinção de punibilidade decretada no Juízo **a quo**, pela prescrição da pretensão punitiva na forma retroativa, com fulcro no § 1º do art. 125, inciso VII, c/c o art. 129, ambos do CPM. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.050859-7 - SP** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** DANIEL HENRIQUE DE VASCONCELLOS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 298 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> CJM, de 23/10/2007. Adv. Dr. Antonio Candido Reis de Toledo Leite.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar suscitada pelo Órgão ministerial de não conhecimento do Apelo. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

**APELAÇÃO (FE) Nº 2007.01.050792-4 - PA** - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** MARCOS RODRIGO MOURA FAGUNDES, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8<sup>a</sup> CJM, de 18/10/2007. Adv. Dr. Benedito Gomes Ferreira, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso defensivo, mantendo, integralmente, a Sentença questionada. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

**HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034484-5 - PA** - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **PACIENTE:** GENIVALDO RODRIGUES TOSTA, CC Mar, respondendo ao IPM nº 10/08, em trâmite na Auditoria da 8<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Sr. Comandante do 4º Distrito Naval e da Exma. Sra. Procuradora do Ministério Público Militar, impetrava o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, **inaudita altera pars**, o trancamento do aludido IPM ou de eventual Ação Penal. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. **IMPETRANTE:** Dr. José Otávio Nunes Monteiro.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034501-9 - DF** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** WALFRYR JOÃO HECKERT, 2º Sgt Mar, respondendo ao IPM nº 26/08, em trâmite na Auditoria da 8<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, impetrava o presente **Habeas Corpus** preventivo, requerendo, liminarmente, **inaudita altera pars**, a suspensão do andamento da citada inquisa. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem para trancar o aludido IPM. **IMPETRANTE:** Dr. Stênia Rayol Eloy.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus**, e denegou a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034496-9 - DF** - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **PACIENTE:** SÉRGIO VENTURA DA PAIXÃO, CC Mar, respondendo ao IPM nº 26/08, em trâmite na Auditoria da 8<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, impetrava o presente **Habeas Corpus** preventivo, requerendo, liminarmente, **inaudita altera pars**, a suspensão do andamento da citada inquisa. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem para trancar o aludido IPM. **IMPETRANTE:** Dr. Stênia Rayol Eloy.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.01.034411-9 - DF** - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **EMBARGANTE:** O Ministério Pùblico Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 08/04/2008, lavrado nos autos do Habeas Corpus nº 2007.01.034411-0.

O Tribunal, **por unanimidade**, por não vislumbrar a omissão apontada, rejeitou os Embargos de Declaração. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 17h45.

Processos em mesa:

- 1 - Habeas Corpus - 2008.01.034499-3 (SEC) AUD8aCJM inq 000026/08 Adv STÊNIO RAYOL ELOY
- 2 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007536-0 (JCF) 4aAUD1aCJM inq 000136/07 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 3 - Apelação (FO) - 2007.01.050603-9 (CAM/JAL) CPARCFO 2005.01.001914-9 Advs ELIAS HENRIQUE DA SILVA SOUZA e ROBERTO VENÂNCIO JÚNIOR
- 4 - Apelação (FO) - 2008.01.050927-5 (JAS/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00057/07-6 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 5 - Apelação (FE) - 2007.01.050631-6 (SEC/CAM) AUD9aCJM proc 00524/06-8 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 6 - Apelação (FE) - 2008.01.050881-5 (SEC/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00542/07-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 7 - Apelação (FO) - 2007.01.050584-9 (MEG/WOB) 1aAUD3aCJM proc 00026/05-6 Adv GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
- 8 - Apelação (FO) - 2007.01.050823-6 (CAM/JAL) 3aAUD3aCJM proc 00006/06-0 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 9 - Apelação (FO) - 2007.01.050772-8 (CAM/WOB) AUD4aCJM proc 00021/06-5 Adv VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 10 - Apelação (FO) - 2006.01.050270-0 (RAS/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00041/04-0 Adv HELOÍSA ELAINE PIGATTO
- 11 - Apelação (FO) - 2007.01.050837-6 (MEG/RQM) 3aAUD3aCJM proc 00008/07-0 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 12 - Apelação (FO) - 2007.01.050842-2 (RQM/MEG) AUD4aCJM proc 00016/06-1 Advs JAIRO HERCULANO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO e VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 13 - Apelação (FO) - 2007.01.050765-5 (RQM/MEG) AUD9aCJM proc 00035/06-7 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 14 - Apelação (FE) - 2008.01.050910-2 (RQM/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00502/07-9 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 15 - Apelação (FO) - 2006.01.050347-1 (RAS/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00001/06-0 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 16 - Apelação (FO) - 2006.01.050432-0 (MAL/FCB) 1aAUD1aCJM proc 00042/05-6 Advs ROSEJANE SANTOS DA SILVA PEREIRA e VALDEIR PEREIRA GOMES
- 17 - Apelação (FE) - 2008.01.050914-5 (JAL/MEG) AUD9aCJM proc 00519/07-2 Adv JAIR SOARES JÚNIOR
- 18 - Apelação (FO) - 2007.01.050659-4 (MEG/MAL) 3aAUD1aCJM proc 00070/06-4 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 19 - Apelação (FE) - 2007.01.050727-4 (JAL/FCB) AUD9aCJM proc 00513/07-4 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 20 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2007.01.000059-8 (WOB/JCF) REXTR 2007.01.000486-1 Advs ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA e CARLOS ALBERTO GOMES
- 21 - Apelação (FO) - 2007.01.050745-0 (WOB/JCF) AUD7aCJM proc 00074/06-6 Adv BRUNO VINÍCIUS BATISTA ARRUDA
- 22 - Apelação (FO) - 2007.01.050833-3 (RQM/OPS) AUD4aCJM proc 00014/06-9 Adv<sup>a</sup>s JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO e VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 23 - Apelação (FO) - 2006.01.050470-2 (AID/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00059/05-4 Advs PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI, ROSEJANE SANTOS DA SILVA PEREIRA e VALDEIR PEREIRA GOMES
- 24 - Recurso Criminal (FE) - 2008.01.007508-8 (WOB) 4aAUD1aCJM proc 00514/05-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

- 25 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007525-4 (JCF) AUD5aCJM inq 000045/07 Advs ANDRÉ GUILHERME ZAIA, ANTONIO CÉSAR MONDIN ZICA e CÂNDIDO MATEUS MOREIRA BOSCARDIN
- 26 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APELFE 2005.01.050064-4 Adv<sup>a</sup> REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 27 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 28 - Correição Parcial (FE) - 2008.01.001989-2 (FJF) 1aAUD1aCJM proc 00546/07-0 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 29 - Apelação (FE) - 2008.01.050941-2 (RAS/CAM) AUD9aCJM proc 00503/08-7 Adv JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
- 30 - Apelação (FE) - 2007.01.050709-6 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00505/07-8 Adv<sup>s</sup> EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA e RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 31 - Embargos (FE) - 2008.01.050719-7 (FJF/JCF) AUD5aCJM proc 00507/07-1 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
- 32 - Apelação (FO) - 2007.01.050817-1 (FJF/MEG) AUD9aCJM proc 00005/07-9 Adv<sup>s</sup> JAIR SOARES JÚNIOR e JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
- 33 - Apelação (FO) - 2006.01.050281-5 (MAL/FCB) 1aAUD3aCJM proc 00029/04-7 Advs ADÃO ROLHF DA SILVA e ALVACI ABREU CONCEIÇÃO
- 34 - Apelação (FE) - 2008.01.050971-4 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00565/07-1 Adv SÉRGIO FREDERICO SILVA PESSÔA
- 35 - Apelação (FE) - 2008.01.050933-1 (JAS/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00521/07-9 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 36 - Apelação (FE) - 2007.01.050628-6 (AID/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00503/07-0 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 37 - Apelação (FE) - 2007.01.050632-4 (AID/OPS) AUD8aCJM proc 00503/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 38 - Apelação (FE) - 2007.01.050706-1 (AID/CAM) AUD7aCJM proc 00502/07-6 Adv BRUNO VINÍCIUS BATISTA ARRUDA
- 39 - Apelação (FE) - 2007.01.050734-7 (MAL/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00520/07-6 Adv<sup>s</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI e MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 40 - Apelação (FO) - 2008.01.050944-5 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00048/07-3 Adv RAIMUNDO PEREIRA
- 41 - Apelação (FE) - 2008.01.050857-2 (RAS/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00525/07-8 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 42 - Apelação (FE) - 2008.01.050922-6 (SEC/MEG) AUD11aCJM proc 00555/07-6 Adv SÉRGIO FREDERICO SILVA PESSÔA
- 43 - Revisão Criminal (FO) - 2007.01.001318-7 (FCB/FJF) AUD9aCJM proc 00017/90-5 Adv FAMINIANO ARAÚJO MACHADO
- 44 - Apelação (FO) - 2007.01.050788-4 (JAL/CAM) AUD4aCJM proc 00018/06-4 Adv<sup>a</sup> ZELÍDIA ESTEVES
- 45 - Apelação (FO) - 2006.01.050383-8 (JAL/FCB) AUD12aCJM proc 00037/03-9 Advs CHRIS CIE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO e JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 46 - Apelação (FO) - 2007.01.050602-0 (FCB/WOB) 1aAUD3aCJM proc 00011/06-7 Advs GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA e RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 47 - Apelação (FE) - 2008.01.050917-0 (WOB/OPS) AUD7aCJM proc 00514/07-4 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

(Ata aprovada em 19/06/2008)

**Sonja Christian Wriedt**

Secretaria do Tribunal Pleno